



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento- Equipe Multidisciplinar:

Membro titular:

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909

Membro Suplente:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular

Francielly Reis Resende – Matrícula: 89.345

Gestor Suplente

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes – Matrícula: 50.420

Fiscal Titular

Erika das Graças Almeida – Matrícula: 90.596

Fiscal Suplente

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos para emissão de laudos de exames de mamografia, realizados no CEAE – Centro de Atenção Especializada, Unidade regulada pela Política Estadual Especializa Minas- SES/MG, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, nos termos do Decreto Municipal nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

O Objeto deste documento se encontra previsto no item 121 do Plano Anual de contratações para o ano de 2026.

5. Estimativas das quantidades

A tabela a seguir apresenta a estimativa das quantidades de laudos de exames de mamografia a serem contratados por meio de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, destinados à análise e emissão de laudos dos exames realizados no CEAE – Centro de Atenção Especializada/Campo Belo-MG unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

A estimativa foi elaborada com base em levantamento técnico realizado pela gestão do CEAE/Campo Belo, considerando a demanda existente de exames de mamografia, bem como os encaminhamentos provenientes dos municípios referenciados que utilizam os serviços especializados ofertados pela unidade. Também foram considerados os registros de produção dos exames de mamografia realizados no período recente, bem como a necessidade de garantir a emissão dos laudos em prazo adequado, assegurando maior agilidade no processo diagnóstico e no encaminhamento das pacientes para investigação complementar ou tratamento quando necessário.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b46059e9a>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adicionalmente, levou-se em consideração a necessidade de assegurar a continuidade da assistência e ampliar a capacidade de análise dos exames realizados, reduzindo eventuais atrasos na liberação dos laudos e garantindo maior eficiência na organização do fluxo assistencial relacionado ao rastreamento e diagnóstico do câncer de mama. Foram ainda consideradas possíveis variações na demanda assistencial de rastreamento do câncer de mama decorrentes do fortalecimento das ações e estratégias de saúde da Política Estadual dos Serviços Ambulatoriais Especializados em Saúde - Especializa Minas, no âmbito do SUS-MG, o que pode resultar no aumento do número de exames realizados e, conseqüentemente, na necessidade de ampliação da oferta de emissão de laudos especializados.

Abaixo consta planilha com especificação, valor e quantidade do objeto, que conforme necessidade, será contratado pelo Município de Campo Belo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 meses, ficando o setor solicitante juntamente com o setor de compras responsáveis pelo controle de saldo no processo.

O setor de compras ficará responsável de sinalizar o setor solicitante quando o saldo total do processo atingir 75 % do total utilizado, para que o mesmo providencie novo processo, sob pena de falta de prestação de serviços médicos, ao final do quantitativo do saldo total no processo.

O setor solicitante deverá acompanhar todo credenciado novo e o saldo a ser disponibilizado a cada um, para que tenha um controle no saldo total do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES
01	Emissão de Laudos de Mamografia realizadas na Unidade CEAE – Centro de Atenção Especializada, unidade regulada pela Política Estadual Especializa Minas – SES/MG.	Serviço	28.000

6. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de definir os requisitos técnicos e avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação de serviços médicos especializados destinados à emissão de laudos de exames de mamografia, realizados no CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada/Centro de Atenção Secundária, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de telerradiologia e emissão de laudos de exames por médicos radiologistas, potencialmente aptas à execução do serviço.

O levantamento considerou a disponibilidade de empresas e profissionais habilitados na área de radiologia e diagnóstico por imagem, com experiência na emissão de laudos de mamografia, bem como a prática adotada por outros entes públicos na contratação desse tipo de serviço especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente por meio de soluções que utilizam plataformas digitais de armazenamento, visualização e compartilhamento de imagens médicas.

Também foram analisadas as exigências técnicas necessárias para a adequada execução do serviço, incluindo a utilização de plataformas compatíveis com sistemas de arquivamento e comunicação de imagens (PACS), bem como a capacidade de integração com sistemas de informação utilizados pelo Ministério da Saúde, como o Sistema de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b-46059e9a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Informação do Câncer – SISCAN, que permite o registro, monitoramento e faturamento dos exames realizados no âmbito da rede pública de saúde.

O valor estimado para a prestação do serviço encontra-se em conformidade com a Tabela Municipal de Referência para prestação de serviços médicos, tendo sido previamente submetido à análise da Regulação da Saúde e à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme disposto no Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016, garantindo a observância das normativas municipais vigentes e a transparência no processo de contratação.

A análise realizada permitiu verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação por meio do modelo de credenciamento, evidenciando que essa solução possibilita à Administração Pública formar cadastro de empresas aptas à prestação do serviço especializado, ampliando a capacidade de análise e emissão de laudos dos exames realizados na rede municipal de saúde e garantindo maior agilidade na liberação dos resultados.

Dessa forma, o levantamento de mercado sustenta tecnicamente a escolha do credenciamento como solução adequada para atender à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a continuidade e eficiência das ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como para o fortalecimento da linha de cuidado da saúde da mulher no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

7. Estimativa de valor:

A estimativa de valor é fundamental para o planejamento e a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, destinados à análise e emissão de laudos dos exames realizados no CEAE - Centro de Atenção Especializada /Campo Belo, unidade estruturada pela Política Estadual Especializa Minas- SES/MG, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emissão de Laudos de Mamografia realizadas na Unidade CEAE – Centro de Atenção Especializada, unidade regulada pela Política Estadual Especializa Minas – SES/MG.	Serviço	28.000	R\$ 19,00	R\$ 532.000,00

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, destinados à análise e emissão de laudos dos exames realizados no CEAE – Centro de Atenção Especializada, unidade estruturada pela Política Estadual Especializa Minas- SES/MG, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, foi realizada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b-46059e9a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

que assegurando que os valores propostos estejam alinhados às normativas locais e aos parâmetros estabelecidos para o setor de saúde.

O valor estimado foi submetido à análise e aprovação pela Regulação da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o Decreto nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016. Este processo garante que a estimativa esteja tecnicamente embasada e em conformidade com as diretrizes municipais, reforçando a transparência e a legalidade do processo de contratação.

Assim, os parâmetros adotados priorizam a conformidade com as normativas vigentes, garantindo uma gestão eficiente e a utilização otimizada dos recursos públicos, com foco na prestação de serviços essenciais de saúde de maneira eficaz e transparente.

9. Descrição da solução

Solução: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas, destinadas à análise e emissão de laudos dos exames de mamografia, realizados no CEAE – Centro de Atenção Especializada, Unidade regulada pela Política Estadual Especializa Minas- SES/MG, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG, nos termos do Decreto Municipal nº 3.188, de 14 de janeiro de 2016.

Vantagens:

1. Ampliação da capacidade de emissão de laudos especializados: O credenciamento de empresas especializadas possibilita ampliar a capacidade de análise e emissão de laudos de mamografia, garantindo maior agilidade na liberação dos resultados dos exames realizados na rede municipal de saúde.

2. Fortalecimento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama: A disponibilização de laudos em prazo adequado contribui para a identificação precoce de alterações suspeitas nos exames de mamografia, permitindo o encaminhamento oportuno das pacientes para investigação diagnóstica complementar ou tratamento quando necessário.

3. Flexibilidade na gestão da oferta de serviços especializados: O modelo de credenciamento possibilita a formação de cadastro de empresas aptas à prestação do serviço, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde convocar prestadores conforme a demanda assistencial identificada, garantindo maior eficiência na organização da rede de atenção à saúde.

4. Utilização de tecnologias digitais para gestão e armazenamento de exames: A adoção de plataformas digitais compatíveis com sistemas de arquivamento e comunicação de imagens médicas (PACS) e integradas ao Sistema de Informação do Câncer – SISCAN permite maior segurança no armazenamento das imagens, rastreabilidade das informações e facilidade de acesso aos resultados dos exames pelos serviços de saúde envolvidos no atendimento das pacientes.

Desvantagens:

1. Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua: A existência de múltiplos prestadores credenciados exige da Administração Pública a adoção de mecanismos permanentes de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos serviços, a fim de assegurar que os laudos sejam emitidos em conformidade com os protocolos assistenciais, normas técnicas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b46059e9a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. Dependência de infraestrutura tecnológica adequada: A execução do serviço por meio de plataformas digitais requer infraestrutura tecnológica adequada para o envio, armazenamento e acesso às imagens e aos laudos, sendo necessária a manutenção de sistemas seguros e compatíveis com as exigências legais e normativas relacionadas à proteção de dados e ao armazenamento de informações em saúde.

Escolha da Solução:

A contratação por meio de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas foi identificada como a solução mais adequada e vantajosa para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que possibilita a formação de cadastro de empresas aptas à emissão de laudos de mamografia, permitindo à Administração convocá-las conforme a demanda assistencial identificada.

Esse modelo apresenta maior flexibilidade administrativa e maior capacidade de ampliação da oferta de serviços especializados, contribuindo para reduzir eventuais atrasos na liberação dos laudos e garantindo maior celeridade no processo diagnóstico das pacientes atendidas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, o credenciamento mostra-se instrumento eficiente para fortalecer as ações de rastreamento, diagnóstico precoce e acompanhamento do câncer de mama, assegurando maior eficiência na emissão de laudos dos exames realizados no CEAE – Centro de Atenção Especializada e contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção à saúde da mulher no âmbito de todas as microrregiões de abrangência do CEAE/Campo Belo- MG.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que a necessidade da contratação está diretamente relacionada à demanda assistencial existente para análise e emissão de laudos de exames de mamografia, a execução do objeto deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a quantidade de exames realizados no CEAE – Centro de Atenção Especializada/Campo Belo -MG e a demanda identificada pela Gestão da unidade.

A emissão dos laudos está condicionada à realização prévia dos exames de mamografia no serviço de imagem da unidade de saúde, os quais são solicitados conforme os protocolos assistenciais adotados na rede SUS de acordo com as diretrizes e normas direcionadas pela Política Estadual Especializa Minas- SES/MG , especialmente no âmbito das ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama, bem como por encaminhamentos provenientes dos municípios referenciados que utilizam os serviços especializados ofertados pela unidade.

A adoção do parcelamento permite maior racionalidade na utilização dos recursos públicos, uma vez que os laudos serão emitidos conforme a efetiva quantidade de exames realizados, evitando a contratação de serviços em volume superior à demanda real e assegurando que a execução ocorra de acordo com a necessidade assistencial da população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a execução parcelada assegura maior eficiência na gestão da contratação, permitindo à Administração Pública ajustar a utilização dos serviços credenciados de acordo com a produção de exames ao longo da vigência do credenciamento, garantindo a emissão tempestiva dos laudos.

11. Resultados pretendidos

A proposta de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos destinados à análise e emissão de laudos de exames de mamografia tem como finalidade ampliar a capacidade assistencial e a ofertada de exames realizados no CEAE – Centro Estadual de Atenção Especializada/Campo Belo -MG, assegurando maior eficiência na atenção à saúde da mulher e garantindo o acesso oportuno à população usuária do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b46059e9a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema Único de Saúde – SUS no que tange os serviços especializados de diagnóstico. Os resultados almejados incluem:

- 1. Ampliação da capacidade de emissão de laudos especializados:** O credenciamento de empresas especializadas na emissão de laudos de mamografia possibilita ampliar a capacidade de análise dos exames realizados na rede municipal de saúde, garantindo maior agilidade na liberação dos resultados.
- 2. Redução do tempo de espera para disponibilização dos resultados dos exames:** A ampliação da capacidade de emissão de laudos contribui para reduzir eventuais atrasos na liberação dos resultados dos exames de mamografia, permitindo que as pacientes tenham acesso aos laudos em prazo adequado para continuidade da investigação diagnóstica ou início do tratamento, quando necessário.
- 3. Fortalecimento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama:** A disponibilização tempestiva dos laudos contribui para a identificação precoce de alterações suspeitas nos exames de mamografia, possibilitando o encaminhamento oportuno das pacientes para avaliação especializada e tratamento adequado dentro da rede de atenção à saúde.
- 4. Melhoria na organização do fluxo assistencial da rede de saúde:** A emissão adequada e tempestiva dos laudos contribui para maior integração entre os serviços da Atenção Primária à Saúde e a Atenção Especializada, promovendo melhor organização dos encaminhamentos e acompanhamento das pacientes no âmbito da rede municipal de saúde.
- 5. Maior eficiência na gestão dos recursos públicos:** A adoção do modelo de credenciamento permite à Administração Pública formar cadastro de empresas aptas à prestação do serviço e convocá-las conforme a demanda assistencial identificada, promovendo maior eficiência na utilização dos recursos públicos e assegurando melhor relação entre custo e benefício na oferta de serviços especializados de diagnóstico no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

12. Providências da Administração

Conforme estabelecido pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, as providências para a fiscalização do contrato envolvendo o credenciamento dos serviços serão conduzidas pelos funcionários: **Francielly Reis Resende, Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes, Erika das Graças Almeida, Larissa Reis Silva.**

A **fiscalização administrativa** ficará a cargo de **Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes**, será responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário e tomando providências em casos de descumprimento.

Erika das Graças Almeida e Larissa Reis Silva na qualidade de **fiscais técnicos**, serão responsáveis por acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e registrando quaisquer ocorrências relacionadas à execução para providências corretivas.

O **gestor do contrato, Francielly Reis Resende**, desempenha um papel central coordenando todas as atividades de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b-46059e9a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

13. Contratações correlatas

Após pesquisa de contratações anteriores no município, não se verificou a existência de contratações relacionadas à demanda em análise.

14. Impactos ambientais

A contratação pretendida possui baixo potencial de impacto ambiental direto, tendo em vista que o objeto refere-se à prestação de serviços médicos especializados para emissão de laudos de exames de mamografia. Contudo, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos relacionados ao consumo de energia elétrica, utilização de equipamentos informatizados, impressão de documentos e geração de resíduos comuns provenientes das atividades administrativas e operacionais relacionadas à execução dos serviços.

Além disso, a utilização de sistemas informatizados para análise e armazenamento de imagens e laudos poderá demandar consumo contínuo de recursos tecnológicos e energéticos.

Para minimizar os impactos ambientais indiretos decorrentes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Priorizar, sempre que possível, a utilização de sistemas digitais para emissão, armazenamento e envio dos laudos, reduzindo o consumo de papel e materiais impressos.
- Utilizar os equipamentos e recursos tecnológicos de forma consciente, visando redução do consumo de energia elétrica.
- Promover o descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos, papéis e demais materiais utilizados nas atividades administrativas relacionadas aos serviços.
- Incentivar boas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de recursos durante a execução contratual.
- Observar as normas ambientais e sanitárias aplicáveis às atividades desenvolvidas no âmbito da prestação dos serviços.

Dessa forma, embora os impactos ambientais decorrentes da contratação sejam considerados indiretos e de baixa relevância, as medidas mitigadoras propostas contribuirão para execução mais sustentável dos serviços e utilização consciente dos recursos públicos.

15. Parecer Conclusivo

A análise técnica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade e a relevância do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos destinados à análise e emissão de laudos de exames de mamografia, realizados no CEAE - Centro de Atenção Especializada /Campo Belo, unidade estruturada pela Política Estadual Especializa Minas- SES/MG, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

A contratação tem como objetivo garantir a continuidade e a ampliação da capacidade de emissão de laudos dos exames de mamografia realizados na rede municipal de saúde, assegurando maior agilidade na liberação dos resultados e contribuindo para o fortalecimento das ações de rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de mama no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a demanda existente por exames de mamografia realizados na unidade, bem como a necessidade de garantir a emissão tempestiva dos laudos para adequada condução do processo diagnóstico e assistencial das

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b46059e9a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

pacientes, o modelo de credenciamento apresenta-se como alternativa administrativa adequada, permitindo à Secretaria Municipal de Saúde formar cadastro de empresas especializadas aptas à prestação do serviço e convocá-las conforme a demanda assistencial identificada.

Sob os aspectos técnico, econômico e legal, o modelo de credenciamento demonstra-se solução eficiente para ampliar a capacidade de análise e emissão de laudos especializados, reduzir eventuais atrasos na disponibilização dos resultados e garantir maior eficiência na organização do fluxo assistencial relacionado ao diagnóstico do câncer de mama.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do credenciamento constitui medida pertinente e de interesse público, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de atenção à saúde da mulher, para o aprimoramento das ações de diagnóstico precoce do câncer de mama e para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Campo Belo, 22 de junho de 2026.



Assinado digitalmente por:
***.549.676-**
MILENE CARDOSO MILANI
22/06/2026 16:59:35

Assinatura digital avançada.

Milene Cardoso Milane – Matrícula: 83.909
Membro da Equipe Multidisciplinar



Assinado digitalmente por:
***.456.906-**
JADHER SILVA RIOS
23/06/2026 08:13:56

Assinatura digital avançada.

Jadher Silva Rios - Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento



Assinado digitalmente por:
***.727.566-**
RENATA REIS ALVES CARVALHO
22/06/2026 16:44:22

Assinatura digital avançada.

Renata Reis Alves Carvalho – Matrícula: 20.208
Membro do Setor de Elaboração de Documentos

Equipe de Gestão e Fiscalização



Assinado digitalmente por:
***.090.736-**
FRANCIELLY REIS RESENDE
23/06/2026 08:09:56

Assinatura digital avançada.

Francielly Reis Resende - Matrícula: 89.345
Gestor Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b46059e9a>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado digitalmente por:
***.256.066-**
CAMILA MOREIRA GONZALEZ
SATURNINO NUNES
23/06/2026 09:06:38

Assinatura digital avançada.

Camila Moreira Gonzalez Saturnino Nunes –
Matrícula: 50.420
Gestor Suplente



Assinado digitalmente por:
***.205.706-**
ERIKA DAS GRAÇAS ALMEIDA
26/06/2026 14:49:59

Assinatura digital avançada.

Erika das Graças Almeida – Matrícula: 90.596
Fiscal Titular



Assinado digitalmente por:
***.414.326-**
LARISSA REIS SILVA
23/06/2026 06:42:28

Assinatura digital avançada.

Larissa Reis Silva – Matrícula: 90.971
Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado digitalmente por:
***.519.696-**
DARCY EDUARDO MAIA
24/06/2026 08:16:49

Assinatura digital avançada.

Darcy Eduardo Maia - Matrícula: 20.413
Secretário Municipal de Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/06/2026 16:44 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p9bf3b46059e9a>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976